



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 163/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 15 de dezembro de 2023.

**ANÁLISE DOS RECURSOS À PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS,
REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 35
/2023 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a análise dos recursos ao resultado preliminar da análise dos títulos, referente à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 35/2023 do IFRS *Campus* Farroupilha.

ÁREA: LIBRAS

1.

Candidato(a): Natacha Soares Perazzolo

Razões do recurso: *Por que títulos saíram ZERO.*

Resultado: Indeferido.

Justificativa: A candidata não preencheu corretamente o Anexo IV - Formulário de relação de títulos: não indicou a pontuação pretendida, conforme previa o item 8.3.2.1 do edital, por isso não teve seus títulos considerados.

2.

Candidato(a): jailza dos santos martins

Razões do recurso 1: *Os títulos foram enviados conforme edital, em data e forma solicitado, no entanto a soma resultou zero, peço reavaliação se possível ou motivo da não soma dos enviados, grata.*

Razões do recurso 2: *Há como verificar os documentos enviados para prova de títulos? foram enviados via formulário e anexados corretamente, grata pela revisão, Jailza*

Razões do recurso 3: *Peço desculpas pelo terceiro formulário, em minha análise da possível não pontuação dos títulos me venho a lembrança no formulário de inscrição*

onde constava: Anexe aqui outro documento que não tenha sido inserido ou não podido incluir, em resumo era esse o sentido sem delimitar o que, mas sugerindo que teria algo, relendo o edital e os anexos subsequentes consta o anexo III - ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS, TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 35/2023. Sem local para nome ou número de inscrição, acima do mesmo anexo consta: ANEXO DE EDITAL N° 28/2023. Em suma é contraditória a informação sobre qual edital faz parte esse anexo e na relação dos itens pedidos no formulário de inscrição ele não consta, tampouco na relação dentro do edital sobre o que seria anexado aos títulos, assim peço gentilmente reavaliação caso seja esse o caso ou a avaliação se foi ignorada, grata Jailza.

Observação: Caso o fato seja a não anexação desse documento, Anexo III, acredito que seria legítimo de minha parte solicitar a todos os inscritos sem prejuízo aos demais candidatos.

Resultado: Indeferido.

Justificativa: A candidata não preencheu corretamente o Anexo IV - Formulário de relação de títulos: não indicou a pontuação pretendida, conforme previa o item 8.3.2.1 do edital, por isso não teve seus títulos considerados.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 13:37)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000630/2023-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **2f00177918**